ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.462/97

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ATENDER AS DESPESAS RELATIVAS AO 1º CAMPEONATO ABERTO DE VOLEIBOL FEMININO E TAÇA SÃO MIGUEL, AMBOS PREVISTOS NO CALENDARIO DE EVENTOS DO CORRENTE ANO."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as despesas relativas ao 1º Campeonato Aberto de Voleibol Feminino, a realizar-se durante o mês de junho de 1997 e Taça São Miguel, até o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), previsto no calendário de eventos, instituído pela Lei nº 1.437/97;

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:
0801.08462242.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE JUNHO DE 1997.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO